



CMARA MUNICIPAL DE GUAR
ESTADO DE SO PAULO

PROJETO DE RESOLUO N 03/2025
11/02/2025

(Determina a publicidade da prestao de contas das despesas com viagens e outras assinaladas como “dirias”)

A MESA DA CMARA MUNICIPAL DE GUAR/SP, no uso de suas atribuies legais;

APROVA:

Art. 1. As despesas de viagens, bem como outras despesas assinaladas como “dirias”, devero ser publicadas, de forma simplificada e de fcil entendimento, no stio oficial e nas redes sociais da Cmara Municipal de Guar, contendo:

- I. o vereador que realizou as referidas despesas;
- II. a razo da viagem;
- III. todos os gastos realizados pelo vereador em razo da viagem, constando cada gasto discriminado;
- IV. cpias das notas fiscais entregues pelo vereador;
- V. o total do empenho realizado, bem como o valor no utilizado, se houver.

Art. 2. Esta Resoluo entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

Guar/SP, 11 de fevereiro de 2025.

ver. **CHICO DO LANCHE**

JUSTIFICATIVA

Transparncia dos gastos com dinheiro pblico.